

**PORTARIA DETRAN-SP Nº 77, DE 16 DE ABRIL DE 2019****DOE EM 23/04/2019**

Altera a composição da Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito de Ribeirão Preto e designa integrantes.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea “b”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições do artigo 264 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito de Ribeirão Preto, designando os seguintes empregados públicos:

I – Romy Carina Mateus, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 26.594.451-x, na qualidade de Presidente;

II – Daniela Prado, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 44.464.630-9, na qualidade de membro;

III - Eleni Pereira Miranda, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 45.942.519-5, na qualidade de membro;

IV - Marina Torres Barrichelo, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 35.019.581-x, na qualidade de secretário.

Artigo 2º - A Comissão ora designada procederá à investigação dos fatos e eventuais responsabilidades diante de irregularidades apuradas na forma do artigo 265 da Lei nº 10.261/1968, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Ribeirão Preto.

Parágrafo único - Na ausência da Presidente, responderá pela Comissão qualquer um dos membros restantes de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO
Diretor-Presidente